



MOÇÃO DE APLAUSO

MOÇÃO DE APLAUSO pela nomeação do Sr. Rodrigo Gago ao cargo de Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP), para o biênio 2026/2027.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** endereçada ao professor e advogado Rodrigo Gago por sua nomeação ao cargo de juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP), para o biênio 2026/2027, conforme publicação oficial datada de 22 de dezembro.

A nomeação representa um importante reconhecimento à sua sólida trajetória profissional, marcada pela seriedade, excelência técnica e profundo comprometimento com o Direito Tributário e o contencioso administrativo fiscal. Trata-se de uma conquista que coroa mais de 25 anos de dedicação à advocacia, aliada a uma formação acadêmica consistente e a uma atuação institucional de grande relevância.

Destaca-se, ainda, sua expressiva contribuição à vida acadêmica, especialmente por sua atuação como professor e ex-diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, instituição que liderou por oito anos, demonstrando empenho contínuo na valorização do ensino jurídico e na formação de profissionais qualificados.

Sua integração ao TIT-SP certamente agregará ainda mais qualidade às decisões administrativas tributárias, contribuindo com equilíbrio, rigor técnico e visão acadêmica.





Trata-se de uma nomeação justa e plenamente merecida, que engrandece o serviço público e reafirma a importância de quadros altamente capacitados na administração pública.

Diante do exposto, desejo pleno êxito no desempenho dessa relevante função, com a convicção de que sua atuação será pautada pela responsabilidade, imparcialidade e compromisso com o interesse público.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa de Leis o presente VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Rodrigo Gago, por sua nomeação ao cargo de juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS FERREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003700390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.